

Na Portaria nº 1792/2025, publicada em 25/01/2025, onde se lê: Paola Silva Pestana, leia-se: Paola Oliveira Pestana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA nº 704/2024- Cancelar, a partir de **04 de janeiro de 2025**, de acordo com artigo 95 da Lei nº 2838 de 30 de maio de 2011, a Licença sem Vencimentos, concedida à **GUARDA MUNICIPAL**, classe C, referência I, matrícula nº **1241.469-0**, do Quadro Permanente, **ALINE BRAZ DE OLIVEIRA**. Referente ao processo nº 9900120128/2024.

EXTRATO Nº 03/2025-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 0001/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Ordenador de Despesa **PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA** e Administrador Regional do Rio do Ouro e **JOSÉ MANUEL TORRES VILLAS BOAS** e **LUCIA DA GRAÇA PIRES VILAS BOAS**. **OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Abdias José dos Santos (an ga Estrada Velha de Maricá), nº 7390, lojas 101 e 102, bairro Rio do Ouro, Niterói/RJ, para abrigar as instalações da Administração Regional do Rio do Ouro. **VALOR:** R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6251; C.D. nº 33.90.36; **FONTE:** 1.501.02; Nota de Empenho nº 003838 datada de 31/12/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900036836/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2024.

Despacho da Secretária

9900108059/2024- GRATIFICAÇÃO PERMANENTE DE TRANSIÇÃO DE REGIME – GPTR - Deferido
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMU Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de sua função, serem responsáveis pelo CONTROLE INTERNO SETORIAL da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, a saber.

Titular: **Fabício Arriaga Tavares** - Mat. 1426654-0, Cargo SS ;

Suplente: **Luiz Alberto Nideck** - Mat. 43226 Cargo – Assessor Técnico e

Betina Lopes de Araujo Lima, Mat.1247616-0 Cargo DG.

PORTARIA SMU Nº 002/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de sua função, a serem Representantes Setoriais de Proteção de Dados da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, a saber.

Titulares: **Allen Alegria Freire** - Mat. 1244744-0 e

Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira – Mat. 42354;

Suplentes: **Thamyris de Oliveira Santos Testai** - Mat. 1426541-0 e

Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice, Mat. 12458080.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 01/2025– SEOP

INSTRUMENTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CERCAMENTO ELETRÔNICO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2022 do Município de Vitória; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.355.957/0001-08; **OBJETO:** RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CERCAMENTO ELETRÔNICO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2022 do Município de Vitória; **VALOR:** R\$ 5.997.120,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil e cento e vinte reais); **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; e despachos contidos no processo nº 9900002816/2022; **NOTA DE EMPENHO:** 000075/2025.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal **GIOVANI DO CARMO CALHEIRO**, Mat. 1234.483-6, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0222/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos dentro do prazo legal previsto.

PORTARIA Nº 003/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal **BLANOS CORTAT JUNIOR**, Mat. 1234.498-4, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0214/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos dentro do prazo legal previsto.

PORTARIA Nº 004/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal **LUCIANO FONTES COSTA**, Mat. 1235.093-2, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0218/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos dentro do prazo legal previsto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 003/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 003/2025, para o apoio a atleta de alto rendimento de tênis de mesa Valesca Maranhão, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900007346/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior -matrícula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 003/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a **Andressa Maica da Silva Conceição(MEI)**, com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, que irá disputar várias etapas brasileiras em Maringá, Recife, São Paulo, Natal, Santa Catarina e no Chile, de 14/03 à 29/06/2025 no valor de R\$ 58.019,79(Cinquenta e oito mil, dezenove reais e setenta e nove centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 003/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900007346/2025, data 27/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ato do Secretário

Tendo em vista o informado pelo setor de fiscalização dessa Secretaria, acerca do encerramento das atividades do estabelecimento comercial, constante no relatório de vistoria, de fls. 58/63,e o requerimento do setor de licenciamento,de fl. 64, do Processo Administrativo nº 250001686/2022. **REVOGA-SE** a Licença Ambiental Municipal de Operação – LAM – nº 062/2022 concedida à empresa: **PECAR REPARAÇÃO DE VEICULOS UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 11.220.404/0001-07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 04 - CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS